



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

## ATA Nº 21/2023

1  
2 Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara  
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado  
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a décima oitava Sessão Ordinária do ano de 2023 para leitura,  
5 discussão e votação de quatro Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo  
6 Giovana Teresinha Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela  
7 Deon Oficial Administrativo, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica, o Senhor Valdecir Faganelo e todos  
8 os que acompanham pelas mídias sociais. Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano  
9 Pertile, o qual fez a transmissão em tempo real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A  
10 Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças,  
11 onde fizeram-se presentes os Vereadores Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis  
12 Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. A Vereadora Beatriz Cristina  
13 Bottega Targas não compareceu à Sessão, sendo sua ausência justificada através da apresentação de atestado  
14 médico. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em  
15 discussão a **Ata nº 20/2023** referente a Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2023, não houve discussão,  
16 posta em votação a Ata foi aprovada. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2887/2023**  
17 ementado da seguinte forma “Autoriza/Ratifica a adesão do Município de Mariano Moro – RS ao Programa  
18 Mais Médicos para o Brasil (Governo Federal), autoriza a concessão de auxílio moradia e alimentação e dá  
19 outras providências”. O projeto busca autorização Legislativa para o Município efetuar gastos e repassar  
20 recursos a título de auxílio financeiro aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil,  
21 destinados à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação. O auxílio moradia será concedido mediante  
22 a disponibilização de imóvel físico, próprio ou locado, acomodações em hotel ou pousada, ou mediante o  
23 repasse diretamente a este, do recurso pecuniário no valor de R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais),  
24 já o auxílio alimentação será concedido mediante a disponibilização de alimentação *in natura* ao médico  
25 participante ou mediante o repasse diretamente a este de recurso pecuniário no valor de R\$ 770,00 (setecentos  
26 e setenta reais). Colocado em discussão. O Vereador Valentim, após saudações, no uso da palavra destacou  
27 a importância do projeto para o município considerando que a colaboração do município consistirá em auxílio  
28 alimentação e moradia contando com o auxílio do Governo Federal para o custeio salarial do funcionário.  
29 Ao final questionou se era a primeira vez que o médico participava do programa. No uso da palavra, a  
30 Vereadora Presidente informou que o médico é do Programa Mais Médicos, sendo que foi o mesmo que  
31 optou por trabalhar na localidade. Ao final o Vereador Valentim agradeceu a explicação e desejou boas  
32 vindas ao profissional. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-  
33 se a leitura do **Projeto de Lei nº 2888/2023** ementado da seguinte forma “Altera a redação do § 1º do Artigo  
34 1º da Lei Municipal nº 2886/2023 que dispõe sobre o pagamento e estabelece o valor de diárias ao Prefeito  
35 Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais, demais Servidores Públicos Municipais do  
36 Poder Executivo Municipal e Conselheiros Tutelares de Mariano Moro/RS e dá outras providências”. O  
37 projeto de lei objetiva regulamentar de maneira mais específica o pagamento de “meia” diária a ser paga  
38 quando em deslocamento para fora da Sede do Município, em caso que não exija pernoite, mas que a viagem  
39 demande grande período de trabalho e longo trajeto, cujo destino possua distância rodoviária superior a 300  
40 km (trezentos quilômetros). Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto  
41 foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2889/2023** ementado

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@marianomoro.rs.gov.br](mailto:camara@marianomoro.rs.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

42 da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber recursos na forma de patrocínios, em  
43 decorrência da realização da Campanha de Conscientização sobre o Trânsito em Mariano Moro - RS e dá  
44 outras providências”. O projeto tem por objetivo autorizar o Município a receber recursos na forma de  
45 patrocínios, em decorrência da realização da Campanha de Conscientização sobre o Trânsito em Mariano  
46 Moro. Foi parceira/patrocinadora para a realização do evento, a Cooperativa de Crédito Sicredi, que se  
47 comprometeu a realizar o pagamento do valor de R\$ 447,76 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e  
48 seis centavos) destinado para o pagamento de lanches oferecidos aos alunos. Colocado em discussão. Não  
49 houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a  
50 leitura do **Projeto de Lei nº 2890/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o Poder Executivo a abrir  
51 crédito adicional especial no valor de R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais) e dá outras  
52 providências”. O projeto tem por objetivo abrir crédito adicional especial visando a aquisição de kits de  
53 prevenção para distribuição gratuita a população, em especial aos alunos do Município, no âmbito das ações  
54 de enfrentamento à dengue. Colocado em discussão. O Vereador Odair, após saudação, no uso da palavra  
55 destacou a importância do projeto referente a prevenção da dengue no município, no entanto enfatizou que  
56 já havia solicitado que fosse realizado serviço de aterramento na comunidade de Rio Branco, que vem  
57 causando risco de proliferação do mosquito da dengue diante do acúmulo de água, pedindo providências. O  
58 Vereador Neimar, após saudação, no uso da palavra em resposta ao comentário do Vereador Odair informou  
59 que já procurou o Secretário de Obras e que dentro de poucos dias o serviço será realizado. Colocado em  
60 votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder Executivo nem do  
61 Poder Legislativo a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o  
62 tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O Vereador Valentim, no uso da palavra, fez  
63 o questionamento acerca da falta dos valores das diárias no Projeto de Lei 2.888/2023, referente a todos os  
64 funcionários que viajam, prefeito e vice-prefeito, ficando o projeto a desejar explicação a população dos  
65 valores recebidos nos deslocamentos. O Vereador Neimar, no uso da palavra, esclareceu ao Vereador  
66 Valentim que os valores são pagos de acordo com o deslocamento e que o projeto de fixação de diárias já  
67 passou em plenário sendo de conhecimento do Vereador os valores aprovados. Ressaltou ainda que a  
68 regularização da meia diária no projeto é válida por que esclarece a distância percorrida para a percepção do  
69 valor. O Vereador Valentim, no uso da palavra, informou que os valores das diárias deveriam ter sido  
70 esclarecidos novamente no projeto. No uso da palavra, a Vereadora Presidente esclareceu que o que passou  
71 em plenário foi a regularização da meia diária, dando como exemplo os motoristas lotados na Secretaria da  
72 Saúde, que recebem de acordo com a distância percorrida, no entanto não havia especificação da distância  
73 percorrida para a percepção da meia diária. A Vereadora esclareceu novamente que os valores das diárias  
74 continuam os mesmos, constando a informação no Portal Transparência do município. O Vereador Valentim  
75 esclareceu que ele e os demais Vereadores tem conhecimento dos valores, porém a população não, e gostaria  
76 que os valores tivessem sido informados. A Presidente informou que está à disposição para análise o Projeto  
77 de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2.024 e que, oportunamente,  
78 tramitará no plenário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de  
79 todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a vigésima Sessão Ordinária do ano de  
80 2023 que será realizada no dia 20 de novembro às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será  
81 assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.